



**CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.**

PLANO DE TRABALHO

“ARTE NO CÁRCERE” - CAMINHO DA RESSOCIALIZAÇÃO

2017

Curitiba – Paraná



PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

ORGÃO COORDENADOR CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.		CNPJ 198698620001-83
ENDEREÇO Av. João Gualberto, 741 – Alto da Glória – Curitiba – Paraná.		ESFERA ADMINISTRATIVA
FONE (41) 3250-5098	FAX	PAGINA INTERNET
NOME DO TITULAR Isabel Kugler Mendes		RG CPF 252.971.129-15
NOME DO COORDENADOR/ EXECUTOR Rosimeiry Mostachio		RG 4.022.451-3 CPF 558.336919-15

UNIDADE EXECUTORA Departamento Penitenciário do Estado do Paraná (DEPEN) Penitenciária Central do Estado-PCE		CNPJ 40.245.920/0001-94
ENDEREÇO Avenida da Palmeiras s/n – Piraquara		ESFERA ADMINISTRATIVA Instituição Pública Estadual
FONE (41) 3589-8422	FAX	PAGINA INTERNET
NOME DO DIRETOR DO DEPEN Luiz Alberto Cartaxo Moura		RG CPF
NOME DO DIRETOR DA PCE Elidio Pecanha de Souza		RG 3889156-1 CPF 519642609-49



2. ELABORAÇÃO DO PROJETO

TÍTULOS:

“ARTE NO CÁRCERE” - CAMINHO DA RESSOCIALIZAÇÃO.

DESCOBERTA DE TALENTOS NA ARTE DE PINTAR QUADROS .

PERÍODOS DE EXECUÇÃO

Início – Março de 2017

Término- Julho 2017

OBJETO.

Ofertar aos detentos da Penitenciária Central do Estado, oportunidade de expressar seu talento na arte de desenhar, pintar e emoldurar quadros, além da fabricação de tintas, fabricação de telas e molduras.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Descobrir talentos na arte de desenhar e pintar quadros.

Objetivos Específicos

Proporcionar mais uma oportunidade ressocialização e convivência entre os presos.

Oportunizar a descoberta de talentos na arte de desenhar e pintar quadros.

Contribuir com o tratamento penal do detento.

Oferecer ao detento uma melhor qualidade de vida no cárcere a partir da arte e cultura.

Possibilitar ao detento uma forma digna no cumprimento de sua pena e na construção da convivência.

PÚBLICOS ALVO

Detentos da PCE - regime fechado masculino 12 detentos na fase de implantação do projeto.

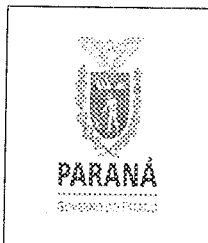
JUSTIFICATIVA

A Penitenciária Central do Estado com capacidade para 1400 detentos tem abrigado em seus cubículos atualmente 1.677 detentos. Sendo do conhecimento de todos que sua capacidade está acima do previsto.

Atualmente não temos empresas conveniadas com a SESP/DEPEN para ofertar trabalhos aos detentos da PCE.

Na busca de alternativas para viabilizar mais uma possibilidade de tirar o detento do ócio e evitar o pensamento nocivo dos detentos, pretende-se criar a oficina de artes com a intencionalidade de descobrir talentos e envolvê-los em atividades prazerosas na expectativa de reinseri-los, reintegrá - los a sociedade de forma mais humanizada e valorizada, por isso, a iniciativa de trabalhar com a arte na PCE. Com esse trabalho não se pretende transformar os detentos em artistas, mas descobrir o talento que está guardado, fazendo-o repensar a sua existência no mundo por meio da arte.

A partir do trabalho com os detentos busca-se também o regaste dos valores éticos e morais do preso destacando sua importância na vida no cárcere e também fora dele.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Esta ação será colocada em prática quando da aprovação pelo Conselho da Comunidade na Execução Penal.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para a compra dos materiais utilizados serão repassados pelo Conselho da Comunidade na Execução Penal.

Os valores serão na ordem de R\$ 2.000,00 reais, para custeio de deslocamento do Artista Plástico senhor Douglas Krieger que orientará os presos.

O material utilizado nos encontros será custeado pelo Conselho da Comunidade na Execução Penal, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para a compra de tintas, pincéis e outros materiais que são necessários para o desenvolvimento desta atividade.

COMPROMISSOS DAS PARTES

Caberá ao DEPEN.

Autorizar o desenvolvimento do projeto.

Acompanhar e avaliar os resultados.

Autorizar a realização de exposição dos trabalhos dos detentos.

Caberá á PCE

Designar coordenador para acompanhar, gerenciar e administrar o desenvolvimento do projeto.

Aprovar em reunião Técnica a indicação os detentos que participarão dessa ação.

Fazer a movimentação dos presos no dia dos encontros.

Caberá ao Conselho da Comunidade

Disponibilizar recursos financeiros, para a compra dos materiais no valor de R\$ 1.500,00.

e no valor de R\$ 2.000,00 reais para despesas de locomoção do senhor Douglas Krieger.

Acompanhar o desenvolvimento do trabalho e os resultados alcançados.

Divulgar na página do Conselho da Comunidade os resultados como uma boa prática.

Organizar uma exposição dos quadros dos detentos mediante autorização prévia do mesmo.

7/2/2017

X Rosimeiry Mostachio

Rosimeiry Mostachio
Pedagoga PCE